



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

### ATA 004/2026

1 Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta  
2 minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da  
3 Igualdade Racial – CMPIR, na Sala de Reunião dos Conselhos, situada na Secretaria  
4 Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Estilac Leal, nº 670, na cidade de  
5 Rolândia – PR. A reunião foi aberta pela Senhora Patrícia Silvia de Souza, Presidente  
6 deste Conselho, que deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, concedeu a  
7 palavra à Senhora Fernanda Buranello, Secretária Executiva dos Conselhos, a qual  
8 agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. A reunião teve como pautas:  
9 1) Reprogramação de recurso; 2) Projeto Municípios Antirracistas; 3) Alteração na  
10 composição do Conselho; e 4) Planejamento de ações e calendário. **Pauta 1)**  
11 **Reprogramação de recurso.** A Sra. Fernanda apresentou a situação referente a um  
12 recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do incentivo do Conselho  
13 Estadual, no final do mês de dezembro de 2025. Informou que o valor foi devidamente  
14 depositado, porém ainda não utilizado. Diante disso, solicita do Conselho Municipal, a  
15 autorização para a reprogramação para sua utilização ou, alternativamente, a  
16 devolução do montante ao órgão depositante. Esclareceu-se que os valores serão  
17 destinados a ações de capacitação e à produção de materiais informativos, como  
18 folders e cartazes. Após a discussão, todos os conselheiros presentes aprovaram a  
19 reprogramação do saldo. **Pauta 2) Projeto Municípios Antirracistas.** Na sequência, foi  
20 abordado o Projeto Municípios Antirracistas. Esclareceu-se que, neste momento, o  
21 município ainda não realizou a adesão formal ao projeto, em razão de exigências  
22 técnicas relacionadas ao sistema e à necessidade de análise de comprovações por parte  
23 da gestão municipal. **Pauta 3) Alteração na composição do Conselho.** A Sra. Fernanda  
24 relatou orientação recebida da Secretaria de Estado quanto à necessidade de retirada  
25 da cadeira destinada ao Poder Legislativo (vereadores) da lei municipal de criação do  
26 Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de se ajustar a  
27 normas estaduais. Com isso, para manter a paridade entre membros governamentais e  
28 membros da sociedade civil, será necessária a reformulação da Lei do CMPIR. Informou-  
29 se que o Conselho dispõe do prazo de 180 dias para promover a adequação da  
30 legislação. **Pauta 4) Planejamento de ações e calendário.** A Sra. Patrícia destacou a  
31 importância da elaboração de um calendário de ações do Conselho, ressaltando que,  
32 por se tratar da temática da igualdade racial, as atividades não devem se concentrar  
33 exclusivamente no Dia da Consciência Negra, sendo necessário diversificar as ações de



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

34 modo a contemplar todas as representações envolvidas no CMPIR. Nesse sentido, a Sra.  
35 Fernanda sugeriu a realização de um levantamento das principais datas comemorativas  
36 relacionadas à temática, a fim de subsidiar o planejamento das ações. A conselheira  
37 Luana acrescentou a possibilidade de criação de um calendário próprio do Conselho,  
38 com datas definidas pelo CMPIR para a realização de eventos e palestras, sem a  
39 obrigatoriedade de vinculação apenas a datas oficiais. A conselheira Simone enfatizou  
40 a importância da divulgação das ações do Conselho em meios digitais, sugerindo,  
41 inclusive, a criação de um perfil do CMPIR na rede social Instagram. Como  
42 encaminhamento, a Sra. Fernanda propôs que as principais datas comemorativas  
43 fossem compartilhadas no grupo de WhatsApp do CMPIR, para que os conselheiros  
44 contribuíssem de forma colaborativa, possibilitando, posteriormente, a realização de  
45 nova reunião destinada à definição das ações a serem desenvolvidas. Nada mais  
46 havendo a tratar, a Senhora Fernanda Buranello deu por encerrada a reunião, da qual  
47 eu Luana Caroline Damião – 1ª secretária, lavrei a presente ata, que após lida e  
48 aprovada, será assinada pelos presentes. **PARTICIPARAM: Fernanda Buranello, Paula**  
49 **Biazin. OS CONSELHEIROS: Simone Apª Faião Scarpi; Patricia Silvia De Souza; Thiago**  
50 **Fernandes; David Henrique Janário Valério; Luana Caroline Damião, Hercules Vieira**  
51 **dos Santos. JUSTIFICARAM: Dilvanda Candida, Célia Tanaka, Robson Saito, Ariane da**  
52 **Fonseca, Kayc Aparecido, Silvana Negão.**